



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Decisão Nº 9/2021 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

Nº do Protocolo: 23205.028942/2021-94

Chapecó-SC, 13 de dezembro de 2021.

Indefere recurso administrativo ao Processo nº
23205.019117/2021-07

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS (CAPGP) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.020819/2021-25 e a deliberação da 11ª Sessão Ordinária da CAPGP, realizada em 9 de dezembro de 2021,

DECIDE:

Art. 1º Indeferir o recurso do pedido de revisão de Incentivo à Qualificação, Processo nº 23205.019117/2021-07, da servidora Fernanda Natalí Demichelli, encaminhado por meio do Processo nº 23205.020819/2021-25.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 9 de dezembro de 2021.

EVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO
Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas em exercício

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Presidente do Conselho Universitário em exercício

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 13/12/2021 11:32)

EVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO

PRO-REITOR - TITULAR
PROPLAN (10.52)
Matricula: 1767544

(Assinado digitalmente em 13/12/2021 11:48)

GISMAEL FRANCISCO PERIN

REITOR EM EXERCÍCIO

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **13/12/2021** e o código de verificação: **0de1b1bb2a**